



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

APROVADO EM:
28/10/24

“Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Dona Francisca/RS, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica, objeto da Matrícula nº 19.535 e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município de Dona Francisca, o bem imóvel de propriedade da CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO (Irmãs Palotinas), entidade educacional e filantrópica, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, na Av. Venâncio Aires, nº 947, inscrita no CNPJ sob o nº 87026597/0001-21, objeto da Matrícula nº 19.535, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Faxinal do Soturno/RS, assim especificado:

I - IMÓVEL: LOTE REMANESCENTE, de forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de **vinte e sete mil, trezentos e oitenta e seis metros e trinta e oito decímetros quadrados (27.386,38m²)**, situado na Rua Ernesto Mehring, lado ímpar, nas quadras 66 e 67 ainda não delimitadas, na zona urbana da cidade de Dona Francisca – RS, com as seguintes dimensões e confrontações: **Norte:** na extensão de vinte e oito metros e cinquenta e três centímetros (28,53m) com terras de Jardelino Gauto (espólio), cinquenta metros (50,00m) com terras de Valderi Bortolotto, cinquenta metros (50,00) com terras de Edson Tessele e cinquenta metros (50,00) com terras de Marcolino Fagundes; **Sul:** na extensão de vinte metros e um centímetro (20,01m) com terras de Ari Migotto (condomínio), na extensão de cinquenta metros (50,00) com terreno de Artêmio Migotto, na extensão de dezoito metros (18,00m) com a Rua Ernesto Mehring, na extensão de cinquenta metros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

(50,00m) com terreno de João Cícero Ziani, na extensão de quinze metros (15,00m) com terreno de Antoninho Bordin, na extensão de quinze metros (15,00m) com terreno de Jailso Streck e na extensão de vinte metros (20,00m) com terreno de Everaldo Tagliapietra; **Leste:** na extensão de cento e cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (154,78m) com terras da Congregação do Apostolado Católico; e, **Oeste:** na extensão de cento e quarenta e seis metros e vinte e nove centímetros (146,29m) com o Lote 01 deste desmembramento.

Art. 2º - A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda e posterior Registro na matrícula do imóvel.

Art. 3º - O preço da aquisição é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e, o pagamento, será efetuado diretamente à CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO (Irmãs Palotinas) após a assinatura da Escritura de Compra e Venda.

Parágrafo único - O Laudo de Avaliação do referido imóvel é parte integrante desta lei.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2024, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.964/2023, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a aquisição da referida área, que ocorrerá à conta da seguinte rubrica:

08 SECRET. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
08.04 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
2.115 - Promoção do Turismo
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 - Investimentos
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Art. 5º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de

2 de 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

que trata o artigo anterior, a redução de dotações vinculadas a Fonte de Recursos 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossas Excelências, Ilustres vereadores do Município de Dona Francisca, para deliberação e aprovação, o presente Projeto de Lei.

A Municipalidade visa comprar uma área/gleba de terras, área esta que faz divisa com a atual área destinada às obras do Parque Santuário dos Beatos Mártires, Padre Manuel e o Coroinha Adílio, em fase de construção nesta cidade.

A finalidade, entre outras, é fomentar o Turismo e o Turismo Religioso. Cita-se como exemplos na 4ª Colônia, a Ermida de São Pio de Pietrelcina no Cerro Comprido em Faxinal e o Parque do Diácono João Luiz Pozzebon em São João do Polêsine, em franca ascensão.

Por falar em 4ª Colônia, recentemente a mesma foi contemplada pela UNESCO com a certificação – Geoparque 4ª Colônia e, **A TERRA DO NASCIMENTO DO COROINHA ADÍLIO** junto ao Pe. Manuel estará assim cumprindo com as premissas para assegurar esta certificação. Vai engrandecer e promover a vinda de fiéis e turistas a Dona Francisca. Estaremos preparados então para dignificar e com isso desenvolver ainda mais nosso Município. EM BREVE TEREMOS OS BEATOS CONSIDERADOS SANTOS MÁRTIRES DA FÉ.

Diga-se que a Prefeitura Municipal adquirindo a dita área das Irmãs Palotinas poderá encaminhar Projetos junto aos Poderes Públicos Estadual e Federal no sentido de captar recursos financeiros para os investimentos necessários ao desenvolvimento de novas atividades como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos a Vossas Excelências, Ilustres vereadores do Município de Dona Francisca, para deliberação e aprovação, o presente Projeto de Lei.

A Municipalidade visa comprar uma área/gleba de terras, área esta que faz divisa com a atual área destinada às obras do Parque Santuário dos Beatos Mártires, Padre Manuel e o Coroinha Adílio, em fase de construção nesta cidade.

A finalidade, entre outras, é fomentar o Turismo e o Turismo Religioso. Cita-se como exemplos na 4ª Colônia, a Ermida de São Pio de Pietrelcina no Cerro Comprido em Faxinal e o Parque do Diácono João Luiz Pozzebon em São João do Polêsine, em franca ascensão.

Por falar em 4ª Colônia, recentemente a mesma foi contemplada pela UNESCO com a certificação – Geoparque 4ª Colônia e, **A TERRA DO NASCIMENTO DO COROINHA ADÍLIO** junto ao Pe. Manuel estará assim cumprindo com as premissas para assegurar esta certificação. Vai engrandecer e promover a vinda de fiéis e turistas a Dona Francisca. Estaremos preparados então para dignificar e com isso desenvolver ainda mais nosso Município. EM BREVE TEREMOS OS BEATOS CONSIDERADOS SANTOS MÁRTIRES DA FÉ.

Diga-se que a Prefeitura Municipal adquirindo a dita área das Irmãs Palotinas poderá encaminhar Projetos junto aos Poderes Públicos Estadual e Federal no sentido de captar recursos financeiros para os investimentos necessários ao desenvolvimento de novas atividades como:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

- a) Criação do Caminho do Calvário dos Beatos (uma via sacra contemplando as várias etapas de suas vidas, desde o nascimento até a morte dos mesmos, com cenários que contam a História;
- b) Prever um espaço futuro para os fiéis que necessitam acampar/pernoitar/realizar refeições;
- c) Prever um futuro espaço para estacionamento; e,
- d) Outras atividades futuras que surgirão.

A título argumentativo, a Comissão Pró-Construção do Parque Santuário dos Beatos Mártires, ao visitar os atuais Santuários existentes ou em fase de construção constatou que esses previram e/ou adquiriram as seguintes áreas: a) Paróquia Nonoai/Beatos Mártires (15ha); b) Paróquia Tres Passos/Feijão Miúdo/Beatos Mártires (8ha); c) Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio (15 ha); d) Santuário Madre Paulina (60 há).

Atualmente, em Dona Francisca, o Santuário dispõe de apenas 2,7 ha. Diga-se que todos os Padres e Freiras envolvidos recomendaram da importância de que não se “pegássemos” com pouca área sob pena de não prosperar.

Por fim, os Responsáveis Técnicos pelos Projetos desde 2005, juntamente com a Comissão Pró-Construção, vêm alertando às Administrações Municipais Franciscanas que se sucederam ao longo desse período, da necessidade urgente de assegurar uma área mínima para o bom desenvolvimento futuro do Parque Santuário, ou seja, adquirindo a área remanescente da Congregação do Apostolado Católico – Irmãs Palotinas.

Feitas as considerações acima, **nossa solicitação: “Que a EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA aprove por sua maioria ou quiçá por sua unanimidade, a aquisição pela Municipalidade da referida gleba pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

- a) Criação do Caminho do Calvário dos Beatos (uma via sacra contemplando as várias etapas de suas vidas, desde o nascimento até a morte dos mesmos, com cenários que contam a História;
- b) Prever um espaço futuro para os fiéis que necessitam acampar/pernoitar/realizar refeições;
- c) Prever um futuro espaço para estacionamento; e,
- d) Outras atividades futuras que surgirão.

A título argumentativo, a Comissão Pró-Construção do Parque Santuário dos Beatos Mártires, ao visitar os atuais Santuários existentes ou em fase de construção constatou que esses previram e/ou adquiriram as seguintes áreas: a) Paróquia Nonoai/Beatos Mártires (15ha); b) Paróquia Tres Passos/Feijão Miúdo/Beatos Mártires (8ha); c) Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio (15 ha); d) Santuário Madre Paulina (60 há).

Atualmente, em Dona Francisca, o Santuário dispõe de apenas 2,7 ha. Diga-se que todos os Padres e Freiras envolvidos recomendaram da importância de que não se “pegássemos” com pouca área sob pena de não prosperar.

Por fim, os Responsáveis Técnicos pelos Projetos desde 2005, juntamente com a Comissão Pró-Construção, vêm alertando às Administrações Municipais Franciscanas que se sucederam ao longo desse período, da necessidade urgente de assegurar uma área mínima para o bom desenvolvimento futuro do Parque Santuário, ou seja, adquirindo a área remanescente da Congregação do Apostolado Católico – Irmãs Palotinas.

Feitas as considerações acima, **nossa solicitação: “Que a EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA aprove por sua maioria ou quiçá por sua unanimidade, a aquisição pela Municipalidade da referida gleba pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

mil reais) aceitos em negociação pelas Irmãs Palotinas, proprietárias do imóvel em questão”

Certos da apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca, aos 17 de outubro de 2024.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal